

## ANÁLISE DE RISCO - CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL PARA DISTRIBUIÇÃO DOS CARNÊS DE IPTU 2025

### 1. Qual o risco?

A não contratação tempestiva da empresa especializada para distribuição dos carnês de IPTU pode resultar no atraso ou impossibilidade de entrega dos carnês aos contribuintes. Possível perda de arrecadação municipal devido à ausência de meios adequados para disponibilizar os boletos de pagamento aos contribuintes. Comprometimento da execução das políticas públicas financiadas com os recursos arrecadados pelo IPTU.

### 2. Qual a probabilidade de o evento incerto acontecer?

Considerando que a gestão anterior não adotou providências para a realização de um procedimento licitatório regular, houve a necessidade de contratação emergencial para evitar prejuízos na arrecadação. A falta de uma empresa contratada no tempo adequado eleva o risco de atraso na distribuição dos carnês.

### 3. Qual o impacto?

Redução significativa da arrecadação municipal, comprometendo o equilíbrio fiscal. Possível descontinuidade na prestação de serviços públicos essenciais como saúde, educação e infraestrutura. Insatisfação dos contribuintes e aumento do inadimplemento.

### 4. Como prevenir?

Planejamento antecipado dos processos licitatórios para evitar necessidade de contratações emergenciais futuras. Investimento em soluções digitais para aumentar a adesão ao IPTU Digital, reduzindo a dependência da distribuição física dos carnês. Fortalecimento dos mecanismos de gestão e monitoramento dos contratos de arrecadação tributária.

### 5. Como remediar?

Realizar contratação emergencial conforme previsto no artigo 75, inciso VIII, da Lei 14.133/21, garantindo a distribuição tempestiva dos carnês de IPTU. Implementar ações

para estimular a adesão dos contribuintes ao IPTU Digital, reduzindo a dependência da impressão física no futuro. Monitoramento rigoroso da execução contratual para evitar atrasos e falhas na prestação do serviço contratado.

## 6. Quem são os responsáveis?

**Departamento de Arrecadação Municipal (DAM/SEFAZ):** Responsável pela gestão da arrecadação e contratação da empresa para impressão e distribuição dos carnês.

**Secretaria Municipal de Fazenda - SEFAZ:** Responsável pelo planejamento estratégico da arrecadação tributária e fiscalização da execução contratual.

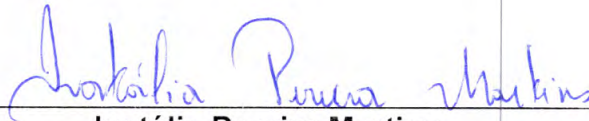
**Empresa Contratada:** Responsável por executar os serviços conforme os termos do contrato, garantindo a entrega dos carnês dentro do prazo estabelecido.

## Conclusão:

A contratação emergencial é necessária para garantir a arrecadação do IPTU e a continuidade dos serviços públicos municipais. No futuro, medidas de planejamento e modernização dos processos podem reduzir a necessidade de contratações emergenciais semelhantes, garantindo maior eficiência administrativa.

Parauapebas, 17 de janeiro 2025.

## RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO MAPA DE RISCO



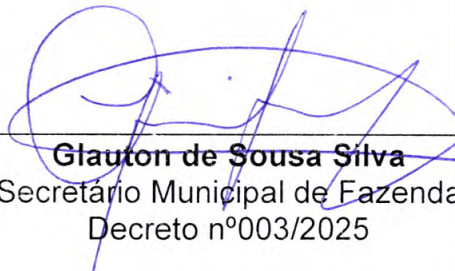
**Ivatália Pereira Martins**  
Chefe do Setor Imobiliário  
Decreto nº 045/2025

Atesto todos os atos de planejamento praticados para instrução do processo, conforme art. 4º, parágrafo único do Decreto Municipal nº 375 de 05/03/2024.



**Anderson Cristiano Sales Silva**  
Coordenador de Arrecadação Municipal  
Decreto nº 042/2025

Autorizado:



**Glauon de Sousa Silva**  
Secretário Municipal de Fazenda  
Decreto nº 003/2025